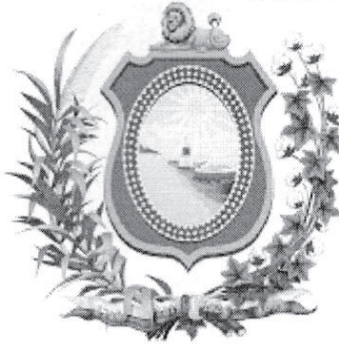


Proc. nº 528/2021-CJ



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
R IMPERADOR DOM PEDRO II - Bairro SANTO ANTONIO - CEP 50010-240 - Recife - PE - https://www.tjpe.jus.br
FOR PAULA BAPTISTA

TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 101/2021 - TJPE, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO E A EMPRESA COMAPE - COMERCIO DE ALIMENTOS DE PERNAMBUCO LTDA ME, NA FORMA ABAIXO ADUZIDA.

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, com sede na Praça da República, s/nº, bairro de Santo Antônio, Recife/PE, inscrito no CNPJ/MF nº 11.431.327/0001-34, neste ato representado por seu Diretor Geral, Marcel Lima (nos termos da Portaria nº. 1, anexo II, de 02/02/2022) e, de outro lado, a empresa **COMAPE - COMERCIO DE ALIMENTOS DE PERNAMBUCO LTDA ME**, com sede na Rua Maria de Souza, nº. 440, Jaboatão dos Guararapes/PE, inscrita no CNPJ sob o nº 27.729.308/0001-29 representada pelo Sr. Breno Gonçalves Alves, resolvem de comum acordo, celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 101/2021 - TJPE, conforme Processo Administrativo nº. 00004149-87.2021.8.17.8017, com fulcro no art. 65, I, "b" da Lei Federal nº 8.666/93, nos termos seguintes:

1. Objetiva o presente instrumento **acrescer 5% da quantidade estimada para consumo mensal** de água mineral natural, sem gás, acondicionada em garrações plásticas, confeccionado em policarbonato ou resina pet, com tampa de pressão e lacre, contendo 20 (vinte) litros, **passando a quantidade mensal de 216 (duzentos e dezesseis) para 225 (duzentos e vinte e cinco) garrações, importando no aumento do valor global de R\$ 17.703,36 (dezesete mil e setecentos e três reais e trinta e seis centavos) para R\$ 18.441,00 (dezoito mil e quatrocentos e quarenta e um reais)**, conforme ID 1693322.
2. As despesas decorrentes deste termo aditivo serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária: programa de trabalho nº. 02.122.0422.4430.1439, natureza da despesa nº. 3.3.90.30, fonte nº. 0124000000, no valor de R\$ 737,64 (setecentos e trinta e sete reais e sessenta e quatro centavos), conforme Nota de Empenho nº. 2022NE001760 (ID 1708844), emitida em 27/07/2022.
3. Objetiva, também, a **prorrogação** do contrato, por mais 02 (dois) meses, contados a partir de 18/08/2022.
4. Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original que não tenham sido expressamente alteradas por este instrumento.

187/2022

E por estarem assim, justos e acordados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo firmadas.

Recife/PE, 05 de agosto de 2022.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Marcel Lima - Diretor Geral

CONTRATANTE

COMAPE - COMERCIO DE ALIMENTOS DE PERNAMBUCO LTDA ME

Breno Gonçalves Alves

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. Nome: Breno Gonçalves Cavalho 2. Nome: Jurema
CPF/MF 688.390.884-49 CPF/MF: 610.767.759-20



Documento assinado eletronicamente por **Breno Gonçalves Alves, Usuário Externo**, em 05/08/2022, às 10:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCEL DA SILVA LIMA, DIRETOR GERAL TRIB JUST/DGPJC**, em 05/08/2022, às 17:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.tjpe.jus.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **1709003** e o código CRC **ACF21289**.